



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 02/2023 – PPGEN/CPG-PROPEP/UFAL, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGEN (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 02/2023 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo para as disciplinas eletivas componentes da oferta acadêmica referente ao semestre letivo 2023.2 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGEN/EENF/UFAL).

**DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1 Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

**DO PÚBLICO-ALVO**

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diploma de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

**DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

5. As vagas serão ofertadas para as disciplinas eletivas componentes da oferta 2023.2 do PPGENF. As disciplinas e a quantidade de vagas para cada uma estão dispostas nos quadros abaixo:

<b>ABORDAGENS TEÓRICAS, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>	
<b>Ementa</b>	Estudo e instrumentalização das teorias, dos métodos, das tecnologias e das inovações aplicados as intervenções para o relacionamento interpessoal na promoção da vida, da saúde e do cuidado da pessoa, família e grupos humanos.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>05 (cinco) vagas para Alunos Especiais e 03 (três) vagas para Alunos do Domínio Conexo</b>
<b>Dias e Horários</b>	Terças e Quintas – das 14h00min às 18h00min
<b>Duração Prevista</b>	Início: 04/07/2023      Término: 28/08/2023
<b>Modalidade das Aulas</b>	Híbridas - Sala 214 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
<b>Docentes</b>	Profa. Dra. M <sup>a</sup> Cicera dos Santos de Albuquerque (Coord.) e Prof. Dr. Jarbas Ribeiro de Oliveira (Convidado)
<b>Carga horária / Créditos</b>	45 horas / 03 créditos

EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
<b>Ementa</b>	Estuda a trajetória dos aspectos epidemiológicos, prevenção, fatores de risco e controle das infecções hospitalares. Além da atuação da CCIH na qualidade do serviço de saúde e mais especificamente na enfermagem. Os temas abordados baseiam-se em atuais evidências científicas, contribuindo para a produção de conhecimento científico, teórico e prático.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>05 (cinco) vagas para Alunos Especiais e 05 (cinco) vagas para Alunos do Domínio Conexo</b>
<b>Dias e Horários</b>	Segunda – 08h00min às 12h00min e Quartas – das 13h00min às 17h00min
<b>Duração Prevista</b>	Início: 17/07/2023 Término: 23/08/2023
<b>Modalidade de Aulas</b>	Híbridas - Sala 214 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Thaís Honório Lins Bernardo (Coord.) e Christefany Régia Braz Costa
<b>Carga horária / Créditos</b>	45 horas / 03 créditos

SEGURANÇA E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
<b>Ementa</b>	A disciplina tem como proposta discutir a temática relacionadas com a segurança e a qualidade na assistência à saúde nos diversos setores de atuação do enfermeiro durante assistência ao usuário/paciente confrontando os contextos internacionais com o nacional, estadual e local.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>06 (seis) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo</b>
<b>Dias e Horários</b>	Segundas – 13h30 às 17h30 e Quintas – das 08h00min às 12h00min
<b>Duração Prevista</b>	Início: 05/10/2023 Término: 09/11/2023
<b>Modalidade de Aulas</b>	Híbridas - Sala 214 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Patrícia de Carvalho Nagliate (Coord.) e Janaina Ferro Pereira (Convidada)
<b>Carga horária / Créditos</b>	45 horas / 03 créditos

TÓPICOS AVANÇADOS EM ADOLESCÊNCIA	
<b>Ementa</b>	Discussão de grandes temas alinhados às vulnerabilidades que comprometem a saúde biopsicossocial do adolescente, abordando, entre outros temas, aceleração secular e reflexos dos avanços tecnológicos e redes sociais frente a comportamentos de grupo.
<b>Vagas ofertadas</b>	<b>03 (três) vagas para Alunos Especiais e 02 (duas) vagas para Alunos do Domínio Conexo</b>
<b>Dias e Horários</b>	Terças e Quintas – das 19h00min às 22h00min
<b>Duração Prevista</b>	Início: 01/08/2023 Término: 15/09/2023
<b>Modalidade de Aulas</b>	Remotas
<b>Docentes</b>	Profas. Dras. Rossana Teotônio de Farias Moreira (Coord.) e Karol Fireman de Farias
<b>Carga horária / Créditos</b>	30 horas / 02 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1 As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de **31/05 a 06/06/2023**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 02/2023 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO 2023.2 – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;
- CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Barema preenchido (anexo I deste edital) seguido das comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;

- **Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; (EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)**
- **Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (anexo II deste edital).**

**9.1 O Comprovante de Matrícula** especificado no subitem b do item 9 deste edital deverá ter sido **emitido até 30 (trinta) dias antes do período de inscrição**, não sendo aceito documento com emissão anterior.

**9.2 O candidato poderá realizar a inscrição em até duas disciplinas eletivas**, desde que não haja choque de horários entre elas.

**9.3** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9 deste edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

**9.4** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

**9.5** Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**9.6** As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida serão indeferidas.

**10.** A ausência total ou parcial dos documentos elencados no subitem b do item 9 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

**10.1** Serão analisados os documentos referentes ao Barema (anexo I deste edital) apenas dos candidatos com inscrições homologadas/deferidas.

**11.** O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2023/edital-no-02-2023>.

**12.** Os contatos do PPGENF estão dispostos no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	<a href="mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com">selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com</a>
Secretaria do PPGENF	<a href="mailto:sec.mestrado.enfermagem@gmail.com">sec.mestrado.enfermagem@gmail.com</a> Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	<a href="https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem">https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem</a>

**13.** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

#### DO PROCESSO SELETIVO

**14.** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- Inscrições: Etapa Eliminatória
- Análise dos Títulos: Etapa Eliminatória e Classificatória

**15.** A Análise dos Títulos será realizada de forma remota pelos Docentes responsáveis pelas disciplinas, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

**15.1** Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

**15.2** Será considerado reprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual a 0 (zero) na etapa de Análise de Títulos.

**16.** No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- Maior idade.

**17.** O resultado final do certame será divulgado na data provável de **26/06/2023** na página de acompanhamento do processo seletivo: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2023/edital-no-02-2023>.

#### DO CRONOGRAMA

**18.** O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	31/05 a 06/06/2023
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	07/06/2023
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	08 e 09/06/2023
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar das Inscrições	12/06/2023
Resultado Final da Análise das Inscrições	12/06/2023
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	20/06/2023
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	21 e 22/06/2023
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	26/06/2023
Resultado Final da Análise dos Títulos	26/06/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	26/06/2023
Matrículas	Verificar item 19 deste edital

### DAS MATRÍCULAS

19. As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem de acordo com o início das aulas de cada disciplina, respeitando o cronograma abaixo:

DISCIPLINA	DATA DA MATRÍCULA	INÍCIO DAS AULAS
Abordagens Teóricas, Tecnológicas e Inovadoras do Relacionamento Interpessoal	30/06/2023	04/07/2023
Epidemiologia e Prevenção das Infecções Relacionadas à Saúde	13/07/2023	17/07/2023
Segurança e Qualidade na Assistência à Saúde	02/10/2023	05/10/2023
Tópicos Avançados em Adolescência	27/07/2023	01/08/2023

§ 1º Não haverá necessidade de comparecimento do candidato aprovado para efetivação da matrícula.

§ 2º No dia anterior à efetivação da matrícula, a secretaria do programa entrará em contato com o candidato aprovado através do e-mail, cadastrado por este no ato da inscrição, para confirmação do interesse em cursar a disciplina.

§ 3º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

20. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para [selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com](mailto:selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com) solicitando o cancelamento da mesma.

21. Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos do Domínio Conexo.

23. Os deveres dos Alunos Especiais e/ou do Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGEN matriculados na mesma disciplina.

24. Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 30 de maio de 2023.

Profa. Dra. Laís de Miranda Crispim Costa  
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima  
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

**EDITAL 02/2023 – PPGEN/EENF/UFAL**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO I – BAREMA**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

ITENS PONTUÁVEIS	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total de Pontos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária igual ou superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Exercício profissional superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA</b>			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos nos últimos cinco anos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica nos últimos cinco anos – máximo 2 certificados	0,50		
<b>SUBTOTAL 3</b>			
<b>NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)</b>			

**EDITAL 02/2023 – PPGEN/EENF/UFAL**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO II – TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para **ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.2** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 02/2023.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a